



RESOLUÇÃO Nº 58 / 2021 - PPGA (11.52.13)

Nº do Protocolo: 23062.032019/2021-29

Belo Horizonte-MG, 15 de julho de 2021.

Aprova a logomarca do Programa de Pós-Graduação em Administração.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e de acordo com o que foi aprovado na 77ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração, de 15 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a logomarca do Programa de Pós-Graduação em Administração que segue no anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 16/07/2021 18:08)

LILIAN BAMBIRRA DE ASSIS
COORDENADOR - TITULAR
PPGA (11.52.13)
Matrícula: 1494784

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **58**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **15/07/2021** e o código de verificação: **5b8b1dbb12**



PPGA
CEFET-MG

FONTE:

Pangram black
Pangram Light

CORES:

#004C84
#0F2F5A



PPGA
CEFET-MG